



Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Cel.: 98487-4170

www.belem.pa.gov.br/semad – email: http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao

Impressão: SEMAD

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao> até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 112.217-PMB, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera o Decreto nº 102.797-PMB, de 03 de dezembro de 2021, e o Decreto nº 110.359-PMB, de 24 de abril de 2024, para substituir membros representantes do Poder Executivo, no Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém - IPMB, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a competência que lhe é outorgada pelo art. 94, inc. VII, da Lei Orgânica do Município de Belém, para tratar sobre a estrutura, organização e funcionamento da administração municipal;

Considerando que também incumbe ao Prefeito baixar atos próprios da atividade administrativa, consoante art. 94, inc. XX, da LOMB;

Considerando a Lei nº 9.286, de 26 de junho de 2017, que dispõe no seu art. 2º, que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém - IPMB tem por finalidade a gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Belém - RPPS;

Considerando que o art. 5º, da Lei nº 9.286/2017, define ser o Conselho Previdenciário - CP, o órgão de orientação e coordenação superior no âmbito do IPMB, com prerrogativas, composição e funcionamento regulados em seu Regimento Interno;

Considerando o disposto no art. 3º do Regimento Interno do IPMB, homologado pelo Decreto nº 106.870, de 17 de abril de 2023; que trata da composição do Conselho Previdenciário;

Considerando, por fim, a necessidade de reorganizar a composição do Conselho Previdenciário - CP,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Previdenciário - CP, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém - IPMB, conforme indicação abaixo dos membros Titulares:

I. JULIO MATOS CARDOSO - Mat. nº 0015334-023, Membro/Presidente representante eleito dos servidores ativos;

II. JURANDIR SANTOS DE NOVAES - Mat. nº 0153029-056, Membro representante do Poder Executivo;

III. VAGNER VIANA DA GRAÇA - Mat. nº 0371220-017, Membro representante do Poder Executivo;

IV. ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA - Mat. nº 344931-030, Membro representante do Poder Executivo;

V. EMANOEL O DE ALMEIDA FILHO - Mat. nº 0137430, Membro representante do Poder Legislativo;

VI. EMERSON FLAVIO DA VEIGA BASTOS - Mat. nº 2017938-011, Membro representante eleito dos segurados ativos do RPPS;

VII. MARINETE DE NAZARÉ DOS SANTOS VELASCO - Mat. nº 0026387-026, Membro representante eleita dos segurados ativos do RPPS;

VIII. MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO AGUIAR - Mat. nº 0191825-026, Membro representante eleita dos segurados aposentados/pensionistas do RPPS.

Art. 2º Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais disposições do Decreto nº 102.797-PMB, de 3 de dezembro de 2021 e do Decreto nº 110.359, de 24 de abril de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 244/2024 – CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JULHO DE 2024.

O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 7º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 22.832 de 10.05.1991, e art. 3º, XIV, do Decreto nº 74.245 de 14.02.2013;

Considerando a Lei Federal nº 8.666/93, art. 67;

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento sobre a execução dos Contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura do Gabinete do Prefeito, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOSÉ CLAUDIO SOEIRO XAVIER, matrícula: 0010561-013, para acompanhar e fiscalizar, com observância da legislação aplicável, a execução do Contrato Nº 004/2024 - GAB.P/PMB, firmado entre o Gabinete do Prefeito e a empresa P R S DE CASTRO LTDA.

Art. 2º - Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designado como seu substituto o servidor MARIVALDO DA CUNHA LOPES, matrícula: 1910809-010;

Art. 3º - Compete ao fiscal/servidor:

a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), deste Gabinete, até o dia 10 subsequente de cada mês;

c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;

d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

Belém, 31 de julho de 2024.

ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal de Belém

CONTRATO Nº 004/2024-GAB.P/PMB

PROCESSO Nº 2024/001913837
CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO; CNPJ: 30.513019/0001-00.
CONTRATADO: P R S DE CASTRO LTDA; CNPJ: 36.620.827/0001-45.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal Nº 48.804-A/2005, Decreto Estadual nº 877/08 e Decreto Federal nº 878/08, no que couber a Lei Federal nº 13.303/16, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2023-SEGEF, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2023-SEGEF.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, CAFÉ, AÇÚCAR E ADOÇANTE" objetivando atender as necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal de Belém e seus núcleos de apoio.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 2.01.21.04.122.0007
Projeto Atividade: 2311
Sub Ação: 001
Tarefa: 002
Elemento de Despesa: 33.90.30.07
Fonte: 1500000000
VALOR: 876,00 (Oitocentos e Setenta e Seis Reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024.
ASSINAM: ALDENOR MONTEIRO DE ARAUJO JUNIOR (REPRESENTANTE) / P R S DE CASTRO LTDA (CONTRATADA).

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 131/2024 – UCP/PROMABEN

Expropriante: Unidade Coordenadora do Programa - UCP.
Expropriado(s): Elaine de Nazaré Fernandes Martins, inscrita no CPF sob o nº 753.013.692-53 e Milton Teixeira Martins, inscrito no CPF sob o nº 266.998.302-53.
Fundamento Legal: O presente contrato tem fundamentação jurídica no que prevê o Art. 5º, XXIV da Constituição Federal, combinado com o Art. 1.219 e 1.275, V do Código Civil Brasileiro; Art. 1º, 2º e 5º, alínea 'i' do Decreto-Lei Nº 3.365, de 1941; Plano Específico de Reassentamento – PER, publicado em Diário Oficial do Município de Belém – DOM Nº 14.559, de 15 de setembro de 2022, o imóvel expropriado foi declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, através do Decreto Municipal Nº 105.271/2022 – PMB, de 26 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município de Belém – DOM, em 05 de outubro de 2022 alterado pelo Decreto Municipal Nº 107.925/2023 – PMB, de 11 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Belém – DOM, em 21 de agosto de 2023 e fica concedida remissão total dos créditos tributários pertinentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, bem como em face às taxas agregadas ao camê do mencionado tributo, lançados até o exercício fiscal de 2023, deste imóvel, através do Decreto Municipal Nº 109.033/2023 – PMB, de 27 de dezembro de 2023, republicado no Diário Oficial do Município de Belém – DOM Nº 14.880, em 30 de janeiro de 2023.
Objeto: A desapropriação de um imóvel pertencente a ELAINE DE NAZARÉ FERNANDES MARTINS e MILTON TEIXEIRA MARTINS, localizado nesta cidade, na Av. Bernardo Sayão, nº 1929 - B, Bairro Jurunas; selo nº 001.058.001, adquirido pelo acordante-expropriado em 24 de outubro de 2008, como faz prova o documento do imóvel juntada à fl. 34 dos autos.